



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região

P.A. FRANCO DA ROCHA DO CIAO DE OSASCO E REGIÃO

PROCESSO Nº 1000757-34.2019.5.02.0291

Mandado id: f19fd51

Autor: Claudemir Eloi Barbosa

Réu: Joel Gaborim e outros

Exeqüente: Claudemir Eloi Barbosa

Executada: Joel Gaborim

Nome Fantasia:

Endereço: Rua Enoch Gaborim, 140

Cidade: Franco da Rocha/SP

CEP: 07803-235

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove à Rua Enoch Gaborim, 140 – Franco da Rocha/SP – CEP 07803-235 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de **CLAUDEMIR ELOI BARBOSA** contra **JOEL GABORIM** para pagamento da importância de R\$ 38.719,46 (trinta e oito mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), atualização em 31/07/2018, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** com área privativa principal de 99,88m2, área privativa acessória 12,50m2 e área de uso comum de 104,1815m2, cuja fração ideal corresponde a 0,00674464, consoante matrícula, abaixo descrita, conforme preço de mercado imobiliário em R\$ 285.00,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) – avaliação realizada com base na Lei Complementar Municipal 303/2018 e mercado imobiliário local; Imóvel matriculado sob nº 83.961, livro 2, folhas 1 do CRI da Comarca de Franco da Rocha, descrito no termo de penhora expedido como UM APARTAMENTO sob n 301, tipo duplex, localizado no 2º e 3º Pisos do CONDOMINIO RESIDENCIAL MIRANTE DO SOL – bloco n 10, situado na Rua Enoch Gaborim, 140, no lugar denominado HORTO FLORESTAL, em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, composto de: 2º Piso: sala de jantar, varanda, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e escada de acesso ao piso superior; 3º Piso: sala de estar, terraço, churrasqueira e banheiro; além de uma vaga de estacionamento – no 172, com AREA PRIVATIVA PRINCIPAL: 99,88M2 – ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIA : 12,50M2 – ÁREA DE USO COMUM: 104,1815M2 – FRAÇÃO IDEAL: 0,00674464., conforme ficha espelho, em anexo.

Breve descrição do imóvel: Certifico que o imóvel, apesar de alugado, estava fechado nas oportunidades diligenciadas.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Carlos Eduardo Galan Jordão
Oficial de Justiça Avaliador

PJe



Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO GALAN JORDAO - 06/09/2019 17:18:40 - db3dec7
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090617074368700000151085264>
Número do processo: 1000757-34.2019.5.02.0291
Número do documento: 19090617074368700000151085264



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA REGINA PACHECO DO NASCIMENTO - 13/12/2019 14:52:20 - a05b991
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121314521651500000121724002>
Número do processo: 0114500-62.2009.5.15.0021
Número do documento: 19121314521651500000121724002
ID. a05b991 - Pág. 6

PJe